



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 21, de 22 de novembro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
22 de Novembro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rodrigo da Silva Lima
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 21 Suplementar (Novembro 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.
P. 25
Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Atos do Gabinete do Ministro | |
| Despachos | 06 |
| Atos da Secretaria Executiva | |
| Portaria n° 6.417, de 19 de Novembro de 2019 | 08 |
| Portaria n° 6.437, de 20 de Novembro de 2019 | 09 |
| Atos da Corregedoria | |
| Portaria n° 6.476, de 22 de Novembro de 2019 | 11 |
| Portaria n° 6.477, de 22 de Novembro de 2019 | 12 |
| Portaria n° 6.501, de 22 de Novembro de 2019 | 13 |
| Decisão | 14 |
| Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas | |
| Despachos | 15 |
| Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos | |
| Portaria n° 6.218, de 07 de Novembro de 2019 | 19 |
| Portaria n° 6.486, de 22 de Novembro de 2019 | 20 |
| Portaria n° 6.492, de 21 de Novembro de 2019 | 21 |
| Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A | |
| Portaria n° 65, de 29 de Outubro de 2019 | 22 |
| Portaria n° 66, de 29 de Outubro de 2019 | 23 |

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que revogou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.043199/2019-08.

Fica a servidora ANA PAULA COSTA BERNARDO PASCOAL, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1999693, lotada na Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, para realizar o curso de “Atualização Jurídica – Direito Tributário – Regra Matriz de Incidência”, na Universidade Corporativa - Unieducar, de 18 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, referente ao interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

DESPACHO

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que revogou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5258, de 04 de outubro de 2019, considerando-se o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01250.050293/2019-13.

Fica a servidora PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1742880, lotada na Assessoria Especial de Controle Interno/Ouvidoria - AECI/OUVID, deste Ministério, AUTORIZADA a realizar o Curso Gestão de Conflitos - Administrando Crises Corporativas, na Universidade Corporativa - Unieducar, para usufruir de Licença para Capacitação de 02 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, referente ao interstício de 07 de dezembro de 2009 a 05 de dezembro de 2014.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro Substituto

DESPACHO

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5258, de 04 de outubro de 2019, considerando o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01250.043461/2019-14.

Fica o servidor FERNANDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2002139, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Unidades Vinculadas - COUPE, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação, para realizar o Curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, na Universidade Corporativa - UNIEDUCAR, de 25 de novembro de 2019 a 24 de dezembro de 2019, referente ao interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Ministro Substituto

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 6.417, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o art. 1º da Portaria nº 5.115, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Sistema Eletrônico de Informações - ConSEI, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.399, de 5 de julho de 2018, que dispõe sobre a instituição e utilização do processo administrativo eletrônico no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Instrução Normativa nº 09, de 25 de abril de 2019, que estabelece os procedimentos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação, arquivamento e destinação de processos administrativos e documentos eletrônicos no que se aplica ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI-MCTIC e/ou sistemas integrados no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 5.115, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP:

Titular: Fernando Antônio Rebelo Camargo

Suplente: Mara Larissa Vieira Braga

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 6.437, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da extinta Alcântara Cyclone Space.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de janeiro de 2019, Seção 1, p. 8, e considerando o disposto no Decreto nº 9.581, de 23 de novembro de 2018, na Lei nº 13.814, de 17 de abril de 2019, e no artigo 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da extinta Alcântara Cyclone Space:

- RONALDO SALAMONE NUNES, matrícula SIAPE: 3063676;
- TIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE: 3085377;
- MARIA AUXILIADORA BALTAZAR, matrícula SIAPE: 1483700;
- ADÃO ROCHA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE: 3064060;
- MARIA JUSTINA DA SILVA CASTRO, matrícula SIAPE: 3064834;
- CRISTIANO QUEIROZ VILANOVA, matrícula SIAPE: 1071575; e
- KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 2004554.

§ 1º - O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor TIAGO DA SILVA RIBEIRO.

§ 2º - A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º - As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros realizados em Ata, que poderão ser citadas no Parecer Final elaborado pela Comissão.

§ 4º - As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º Compete à Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da extinta Alcântara Cyclone Space:

I - Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar os bens com base no valor de mercado ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;

IV - Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento;

V - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

VI - Informar à área de Contabilidade da Inventariança da extinta Alcântara Cyclone Space os atos de baixa patrimonial ocorridos, a fim de que se proceda às baixas financeiras e que seja respeitado o regime de competência.

Parágrafo único. O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante abertura de processo administrativo regular, onde constarão todas as fases procedimentais legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 6.476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3219/2019/SEI-MCTIC, de 12 de julho de 2019, publicada no *B.S.* nº 13 Suplementar, página 10, de 24 de Junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4986, de 11 de setembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 17 suplementar, página 07, de 23 de setembro de 2019, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 593/2019/INPA_COTEI/INPA/INPA, de 18 de novembro de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 6.477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90,

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.027196/2019-19, designada pela Portaria nº 4995, de 20 de setembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 17 suplementar, página 09, de 23 de setembro de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 14188/2019/MCTIC, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 6.501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.059612/2013-06, designada pela Portaria nº 5126/2018/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da nº 18, de 28 de setembro de 2018, ante as razões apresentadas no Memorando nº 14301/2019/MCTIC, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

DECISÃO Nº. 211/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida no inciso X do art. 8º, e inciso II do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 392 (SEI nº. 4866634), decide:

a) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 01250.033887/2017-51; e

b) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correcionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01250.048749/2019-77

INTERESSADO: LÁZARA RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade – LPA

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora LÁZARA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0810010, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a ser usufruída, no período de 19.12.2019 a 17.01.2020, referente ao interstício de 12.05.1991 a 09.05.1996, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 30 de outubro de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01250.007556/2019-66

INTERESSADO: GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA

ASSUNTO: Concessão de Horário Especial de Servidor Estudante

De acordo.

No uso da competência definida no inciso VII do art. 43 da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, informo a concessão do horário especial de estudante do servidor GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, Matrícula SIAPE 2447924, lotado na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, para o período de 04/11/2019 a 20/12/2019, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP, 22 de novembro de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01250.048566/2019-51

INTERESSADA: HELENÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO

ASSUNTO: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora HELENÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0810025, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 22 de julho de 2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 22 de novembro de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01250.055313/2019-34

INTERESSADO: ARIDMAR RODRIGUES NEVES

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA da servidora ARIDMAR RODRIGUES NEVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0810005, lotada no Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga deste Ministério, no período de 05.02.2020 a 02.04.2020, referente ao interstício de 10.04.1991 a 07.04.1996, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 19 de novembro de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01250.046437/2019-29

ASSUNTO: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03-124 (DOAÇÃO DE SANGUE)

| MATRICULA SIAPE | NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|-----------------|-----------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| 2004544 | Lara Litvin Villas Bôas | 04.10.2019 | 01 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2005403 | Marlos Roberto Ribeiro dos Santos | 11.10.2019 | 01 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1700466 | Gladson Dutra do Nascimento | 15.10.2019 | 01 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1685844 | Daniel Mendes Guedes | 17.10.2019 | 01 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |

03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

| MATRICULA SIAPE | NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|-----------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------|--|
| 1759812 | Maria Imaculada da Conceição Carvalho | 09.09.2019 a 10.09.2019 | 02 | Art. 473, inciso I, da CLT |
| 1787469 | Andiara Alves de Sousa | 29.09.2019 a 06.10.2019 | 08 | Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112 |
| 2008131 | Priscila Luiza da Silva Cunha | 13.10.2019 a 20.10.2019 | 08 | Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112 |
| 2024161 | Elaine de Meireles Ferreira | 30.09.2019 a 07.10.2019 | 08 | Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112 |

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

| MATRICULA SIAPE | NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------|------------|--------------------------|
| 2003669 | Vinícius Moraes de Almeida | 18.09.2019 a 22.09.2019 | 05 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| 2541262 | Alaercio Londe da Silva | 01.10.2019 a 05.10.2019 | 05 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

| MATRICULA SIAPE | NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 2003669 | Vinícius Moraes de Almeida | 23.09.2019 a 07.10.2019 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |
| 2541262 | Alaercio Londe da Silva | 06.10.2019 a 20.10.2019 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |

03-89 (CASAMENTO)

| MATRICULA SIAPE | NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTOS |
|-----------------|---------------------|-------------------------------|------------|---|
| 1759628 | Maria José da Silva | 11.10.2019 a 13.10.2019 | 03 | Art. 473, inciso II, da Lei CLT |
| 2008545 | Samir Paim Onoda | 14.10.2019 a 21.10.2019 | 08 | Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 |

De acordo.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 6.218, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de educador físico, objeto do Processo Administrativo nº 01250.047122/2019-07, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) LEANNE BÔBÔ LOPES MARINHO DIAS - Matrícula SIAPE: 2060840, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS/DIBEN/COAPE/CGGP

II) ANGELINA SOUZA LEONEZ - Matrícula SIAPE: 2043048, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

b) Suplentes:

I) ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO - Matrícula SIAPE: 1800467, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS/DIBEN/COAPE/CGGP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora LEANNE BÔBÔ LOPES MARINHO DIAS, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.047122/2019-07 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 6.486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2019, Processo Administrativo nº 01250.010541/2019-85, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa AIRWAY TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.609.844/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte aéreo de cargas de bens, formulários, impressos e equipamentos de propriedade ou posse do MCTIC, com destino a qualquer localidade no âmbito do território nacional e vice-versa, no sistema de porta a porta.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA

CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 6597327

Lotação: Serviços de Transportes/SETRA

Substituto: FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA

CPF: 338.762.824-20

Matrícula no SIAPE: 0809972

Lotação: Serviços de Transportes /SETRA

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA

CPF: 221.832.481-49

Matrícula no SIAPE: 01761657

Lotação: Serviços de Transportes/SETRA

Substituto: NEIR DOS REIS

CPF: 247.735.141-91

Matrícula no SIAPE: 1894641

Lotação: Serviço de Transportes/SETRA.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 6.492, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2016, Processo Administrativo nº 01200.003911/2015-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.781.353/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviço de de transporte rodoviário interestadual e local.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Paulo Rocha da Silva
CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 6597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA.

Substituto: Francisco Salomá de Miranda
CPF: 338.762.824-20
Matrícula no SIAPE: 0809972
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA.

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Niron Felício de Oliveira
CPF: 221.832.481-49
Matrícula no SIAPE: 1761657
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA.

Substituto: Neir dos Reis
CPF: 247.735.141-91
Matrícula no SIAPE: 18946410
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5340, de 13 de setembro de 2017 (SEI 2209032) .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S.A**

PORTARIA Nº. 65, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 043/2019, mantido com a empresa RITE TRACK EQUIPMENT SERVICES, INC.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor SÍLVIO LUIS DOS REIS SANTOS, CPF nº 988.141.920-49, Mat. SIAPE nº 2915097, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RÉGIS ALTAFINI MACHADO, CPF nº 593.048.980-72, Mat. SIAPE nº 2892510, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 66, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 045/2019, mantido com a empresa AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO, CPF nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

A satellite with a yellow and white body and solar panels is shown in orbit above Earth. The Earth's surface is visible with blue oceans and white clouds. The satellite is positioned in the upper right quadrant of the image.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**